



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 35, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Constituição da Comissão Permanente de Licitação.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 86, inciso XVIII do Regimento do Crea-PE, e considerando o disposto no § 4º do art. 51, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

1 - Constituir nova Comissão Permanente de Licitação;

2 - Nomear membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, com a competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitações nas modalidades definidas pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, os seguintes colaboradores, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento, ao subsequente na ordem que se apresenta:

João César dos Santos – Presidente e Pregoeiro;
Hugo Vasconcelos Fernandes da Costa – Membro e pregoeiro;
Lúcia de Fátima Bezerra Souto Maior – Membro;
Christianne da Silva Dantas – Suplente.

3 - Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário. Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente do Crea-PE